A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 18 de setembro de 1931 | NUMERO 214

RIO, 17 — (Nacional) — Annuncia-se para breve uma viagem do general Juarez Tavora ao Norte, a fim de visitar os interventores e examinar a marcha dos negocios administrativos dos Estados septentrionaes. (A União).

Apontamentos para a Historia da Revolução

ANTHENOR NAVARRO

Interventor Federal

Reiniciamos, hoje, a publicação da série de chronicas escriptas pelo dr. Anthenor Navarro sobre o movimento revolucionario no Norte do Brasil.

São, como devem lembrar-se os leitores, reportagens curiosas e intimas da primeira phase do movimento, flagrantes que constituem o depoimento de um dos factores preponderantes da Revolução no Norte, o qual participou dos planos, das conspirações, das incertezas, de toda essa, em summa elaboração calculada e silenciosa que precedeu á gloriosa arrancada de outubro de 30.

Ahi se contam e esclarecem factos que ficariam desconhecidos para nós, se o autor, ou outro que tal, os não trouxesse a lume, sob o impulso do mais claro patriotismo.

Podendo, entretanto, occorrer algum lapso ou desvio de narrativa, "A União", reiterando o que affirmou neste sentido na edição de 28 de abril deste anno, acolherá o concurso de todas as pessôas que desejem manifestar-se sobre o assumpto, para esclarecer ou indicar outros elementos que sirvam e melhor desenvolvam o trabalho, desde que, para effeito de publicidade, os depoimentos, informações e dados encaminhados a esta folha se fundem em documentos ou na indicação de fontes informativas, como criterio de absoluta authenticidade.

E' indiscutivel o valor dessas narrativas, como contribuição para a historia dos nossos dias.

CAPITULO II

ESPECTATIVA REVOLUCIONARIA — A VIAGEM DO DR. JOSÉ AMERICO AO RIO, DE AVIÃO — A CHEGADA DE JUAREZ AO NORTE — COMO JOÃO PESSÔA RECEBEU O CONVITE PARA SER O PRESIDENTE REVOLUCIONARIO DO NORTE DURANTE O PERIODO INCERTO DE LUCTA.

(Continuação)

Nenhuma autoridade maior sob todos os pontos de vista que a do presidente João Pessôa para exercer as funcções de presidente revolucionario do Norte.

Todos os elementos da conspiração pensavam desse modo e estavam dispostos a conquistar o bravo presidente parahybano pela confiança, sinceridade e desprendimento com que vinha luctando.

A consulta a mando de Juarez foi feita com certo cuidado porque ainda repugnava ao presidente a solução violenta e no seu espirito passava uma sombra de duvida sobre a vantagem de um movimento dessa natureza.

A sua primeira reacção foi de descrença. Não acreditava, absolutamente que se fizesse uma revolução no Brasil. O commodismo e a ambição de muitos fariam com que no momento exacto as forças falhassem.

E sem o concurso unanime era impossivel o movimento.

Aos poucos, entretanto, na palestra que era encaminhada com methodo, foi-se inteirando da conspiração. (1)

Affirmámos que o dr. José Americo estava decidido á frente do movimento. Fizemos salientar os compromissos de Minas e Rio Grande do Sul; a situação das diversas guarnições do Paraná e Santa Catharina; o trabalho admiravel que Siqueira Campos estava desenvolvendo em São Paulo e, por fim, as ligações do Norte iniciadas por Juarez Tavora, de quem partia o convite para que elle acceitasse a presidencia do Norte. (2)

João Pessôa, que a principio não dava maior importancia á communicação e ao convite, sentiu que, realmente, havia algo de mais positivo e mais sério naquillo tudo.

E, se no começo lamentava a perda dos amigos envolvidos na fatalidade do desastre, aproveitou o momento e desenvolveu os seus planos de solução revolucionaria sem derramamento de sangue.

Discutiu diversas hypotheses. Acreditava ainda que pudesse voltar senso e equilibrio á mentalidade do sr. Washington Luis; queria um exercito unido á marinha e ambos, a uma voz, protestando contra os desmandos do Cattete; lembrava a renuncia do sr. Mello Vianna e a sua substituição pelo dr. Epitacio Pessôa, que seria eleito vice-presidente do Senado; e, por ultimo, estudou as possibilidades de um movimento revolucionario e o Norte dividido do Sul pela lucta armada, dada a barreira natural da Bahia, onde as conquistas revolucionarias eram pequenas. (3)

Dissemos-lhe que um dos objectivos principaes dos chefes militares do movimento era separar a administração civil da campanha propriamente dita, de fórma que as actividades não soffressem solução de continuidade e em qualquer logar as industrias e o commercio voltassem a trabalhar regularmente, dentro do menor prazo.

João Pessôa previa um longo periodo de lucta. Não acreditava numa victoria immediata, porque também não acreditava que todos respondessem aos compromissos assumidos. Tinha a experiencia dos movimentos anteriores e de uma revolta, quando alumno da Escola Militar.

Discorrendo sobre a organização do Norte, sua opinião era de que o govêrno ficasse installado talvez no interior do Ceará, prevenindo qualquer surpresa das armas e ao mesmo tempo se fortalecendo num centro que difficilmente seria vencido.

Estudou as diversas possibilidades de acquisição de armas e munição no estrangeiro.

Discorreu, emfim, já com certa paixão sobre o facto, sem comtudo dar uma resposta definitiva.

Isso em fins de abril.

Mais tarde, procurando saber positivamente a sua resposta, disse-me:

— Não encabeçarei o movimento. Não serei chefe, mas serei um elemento dentro delle, levado pelas circumstancias, mesmo porque não poderia recusar qualquer concurso que viesse em favor da Parahyba, na defesa da sua autonomia.

Posteriormente, João Pessôa tornou mais claro e decisivo o seu apoio aos revolucionarios.

* * *

Havia um ponto muito importante que era uma especie de *dogma* da conspiração: os chefes garantiam que a revolução só seria feita na certeza do triumpho. Estavam todos dispostos a evitar movimentos que, em vez de derrubar o govêrno, vinham fortalecel-o pela pratica das medidas de excepção.

Era esse um ponto capital — e dahi as incertezas e decepções.

Nem todos comprehendiam que pela razão acima a indecisão de um adiava o movimento.

Os revolucionarios de 22 e 24 não queriam accrescentar 30 á lista dos movimentos fracassados.

Era preciso contar com elementos de segurança e dahi a união com os politicos.

A esses, entretanto, algumas vezes faltava coragem ou sobrava ambição que os amedrontava da empreitada.

Por tudo isso, hoje, podemos affirmar sem receio que a revolução brasileira teve a sua demora em parte motivada pela desconfiança e falta de sinceridade dos politicos receiosos de se metterem numa lucta em que poderiam perder as posições, bôas ou más, até então conquistadas.

E por conhecel-os de muito perto é que João Pessôa não tinha muita fé.

---

(1) *O sr. Murillo Lemos, presente, é testemunha de toda a conversação.*

(2) *Ao ouvir que eramos portadores de um recado de Juarez Tavora, o presidente, curiosamente, perguntou:*

— Onde anda este rapaz?

Respondemos que elle tinha estado nesta capital e se tinha dirigido para o Ceará e, logo que chegasse, nós o scientificariamos.

Referiu então em seguida aos entendimentos que recusara no Rio e em São Paulo com Juarez e outros, e ás medidas postas em pratica pela policia do sr. Coriolano de Góes, no sentido de envolvel-o de qualquer fórma na conspiração, inclusive a de fantasiar um agente de policia em jornalista e revolucionario, para assim obter, no decorrer da palestra, algum compromisso ou interesse seu com os chefes de 22 e 24.

Teve mesmo que, em determinado momento, ser aspero com um desses representantes da 4.ª auxiliar.

(3) *Em alguns momentos o presidente espantava a todos. Contrario á revolução no seu sentido geral de insurreição do paiz não se oppunha, entretanto, a uma reacção isolada do Norte e mesmo do Nordéste, hypothese que ás vezes acceitava com certo enthusiasmo.*

Admittia a possibilidade de um protesto violento do Norte que teria de ser ouvido pelo paiz inteiro.

Deante da lucta prolongada com as naturaes consequencias desastrosas para a economia nacional — o sr. Washington Luis se veria obrigado a recuar com uma formula que seria menos um accôrdo do que uma victoria para os da Alliança Liberal.

——|***|——

Dr. Leonardo Arcoverde

Pelo *Commandante Ripper*, regressou hontem a esta capital, o sr. dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Districto de Obras contra as Sêccas, neste Estado.

O illustre profissional fôra á capital da Republica tratar de interesses da repartição que dirige.

Receberam-o em Cabedello numerosos amigos e parentes, tendo á noite em sua residencia, á avenida General Juarez Tavora, a familia Arcoverde offerecido um *chá* á sociedade pessoense, que alli esteve a fim de cumprimental-a, realizando-se danças a seguir.

——:)§(:——

Dr. Flodoardo Lima da Silveira

Faz annos hoje o nosso conterraneo dr. Flodoardo Lima da Silveira, juiz substituto federal na secção deste Estado.

Distinguindo-se pelas suas qualidades de caracter e intelligencia, o dr. Flodoardo da Silveira tem conquistado por merecimento proprio, posições as mais elevadas na hierarchia administrativa e judiciaria.

Occupou no Estado a procuradoria fiscal e, successivamente, as secretarias da Fazenda e do Interior e Justiça, cargos esses em que prestou os melhores serviços á causa publica.

Magistrado integro e esclarecido, o dr. Flodoardo da Silveira, nas altas funcções que ora occupa na justiça federal, vem continuando a sua carreira publica com o mesmo brilho e relevo que a tem assignalado.

Pela data de hoje, deverá o illustre anniversariante receber muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os nossos.

Congresso da Lavoura do Assucar

No Palacio da Redempção, a convite do chefe do governo, deverão reunir hoje, ás 15 horas, todos os interessados na industria assucareira do Estado.

Assim procedendo visa o sr. Interventor Federal auscultar a opinião dos entendidos no assumpto, a fim de melhor orientar a acção do delegado da Parahyba no Congresso ora reunido em Recife.

——(*)——

NOTAS DE PALACIO

Com o fim de agradecer ao sr. Interventor Federal a melhoria de seus vencimentos e ao mesmo tempo hypothecar solidariedade a s. exc., estiveram hontem, ás 19 horas, no Palacio da Redempção, encorporados, os funccionarios do Thesouro e da Recebedoria de Rendas.

Acompanhou-os pessoalmente, nesse gesto de cortezia, o sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda.

Os dignos serventuarios publicos demoraram-se em animada palestra com o chefe do governo.

—

O sr. Interventor Federal receberá hoje, em audiencia particular, as seguintes pessoas:

Carlos Pery de Lemos, Brigido T. Marques, João Marques de Almeida, dr. Ulysses Nunes, José Barbosa, e Gracinda Nobrega e uma commissão de Enfermeiras da Hygiene Infantil.

—

O sr. Interventor Federal mandou visitar pelo seu assistente militar tenente-coronel Elysio Sobreira ao dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Districto de Obras contra as Sêccas, chegado hontem do Rio de Janeiro.

Retribuindo a visita do chefe do governo, o dr. Leonardo Arcoverde esteve no Palacio da Redempção.

Assumiu a direcção do Lloyd Brasileiro o commandante Firmino dos Santos

Chegado ultimamente da Europa, de onde foi chamado pelo nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, acaba de assumir a direcção do Lloyd Brasileiro o sr. commandante Firmino Carvalho dos Santos.

A proposito, o chefe do governo recebeu o seguinte telegramma:

"RIO, 17 — Tenho honra communicar vossencia assumi doze corrente cargo director Lloyd Brasileiro accôrdo decreto Governo Provisorio quatro setembro.

Para melhor desempenho linda missão espero continuar merecer vossencia valiosa collaboração tem prestado meu antecessor a fim elevar Lloyd posição lhe cabe contribuição progresso paiz. Saudações — *Firmino Carvalho Santos.*"

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Elisa da Cunha do cargo de 2.° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Luis de Oliveira do cargo de continuo do Palacio do Govêrno.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a exoneração do sargento João Freire da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Lagôa do Remigio, no districto de Areia.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a exoneração do sargento Francisco de Assis Luna do cargo de sub-delegado do districto de Esperança.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a nomeação do sargento João Freire da Silva para o cargo de sub-delegado do districto de Esperança.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a nomeação do sargento Francisco de Assis Luna para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Lagôa do Remigio, no districto de Areia.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel de Lima Madeira para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Passagem, no districto de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Jayme Lima para exercer o cargo de director da Maternidade, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel Galdino da Silva do cargo de servente-continuo da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Genuino de Almeida e Albuquerque do cargo de porteiro-continuo da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Chromacio Cavalcanti do cargo de chefe de secção da Repartição de Aguas e Esgôtos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Themistocles Theophanes de Souza do cargo de 1.° escripturario da secção de Estatistica da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel de Vasconcellos Sampaio do cargo de continuo-servente da Secção de Estatistica da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João Martins Loureiro do cargo de escripturario do Hospital Colonia "Juliano Moreira".

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João José da Silva do cargo de escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Maria José Espinola do cargo de 2.ª escripturaria da Secção de Estatistica da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o bel. Graciano Gonçalves de Medeiros do cargo de director da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Moacyr de Medeiros Gomes do cargo de 2.° escripturario da Repartição de Aguas e Esgôtos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Carneiro de Mesquita do cargo de escripturario da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Euclydes Maia Rabello do cargo de amanuense da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Waldemir Braga do cargo de continuo-porteiro da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Jonhatas Caréca do cargo de servente da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Luis Pergentino de Lima do cargo de servente da Bibliotheca e Archivo Publico.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Antonio Tavares de Araujo Wanderley do cargo de 2.° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Antonio Marques do cargo de 1.° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Jorge Martins Pereira do cargo de 2.° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Bellarmino Gonçalves de Albuquerque do cargo de 2.° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Antonio Augusto de Arroxellas Galvão do cargo de porteiro da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Byron Brayner Nunes da Silva do cargo de escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João Correia Monteiro Freire do cargo de 1.° official archivista da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Graciano Gonçalves de Medeiros para exercer o cargo de chefe da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Baptista da Cruz para exerecer o cargo de continuo-servente da Directoria de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Augusto Borges para exercer o cargo de pratico de pharmacia da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Mariano Jorge Martins Botêlho para exercer o cargo de 5.° escripturario do Posto de Hygiene annexo á Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Joanna Moreira Vasconcellos para exercer o cargo de enfermeira do Serviço interno do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Omezina de Azevêdo para exercer o cargo de enfermeira do Serviço interno do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Ednaldo de Luna Pedrosa, cirurgião-dentista, para exercer o cargo de dentista da Maternidade, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Marly Evangelista das Mercês para exercer o cargo de enfermeira visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Alayde Pereira da Silva para exercer o cargo de enfermeira visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Amelia Vianna de Lima para exercer o cargo de enfermeira visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Cleodonia Soares de Oliveira para exercer o cargo de Enfermeira visitadora do posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Leão de Lacerda Lima para exercer o cargo de servente do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Maria da Silva para o cargo de servente do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Paulo de Oliveira para o cargo de guarda de 3.ª classe do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Annita Andrade enfermeira do serviço interno do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Ismael Lopes para o cargo de guarda de 3.ª classe do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Aline Ferreira para o cargo de enfermeira visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Eunice Pereira da Silva para exercer o cargo de enfermeira visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiçatica e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Elisa Gomes para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Adelia Cavalcante Mello para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rosita Cordeiro de Lima para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Vianna para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Heloyza de Hollanda Pontes para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Adelia Alves Peixoto para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta Capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rosa de Paula Barbosa, para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo para exercer o cargo de medico do Posto de Hygiene de Itabayanna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Virginia Trigueiro para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene de Itabayanna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Eulacio de Araújo para exercer o cargo de guarda de 1.ª classe do Posto de Hygiene da cidade de Itabayanna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Leomarques Falcão para exercer o cargo de 2.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Renato Cavalcanti Uchôa para exercer o cargo de 2.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Neusa da Cunha Fernandes para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel de Vasconcellos Sampaio para exercer o cargo de continuo-porteiro da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Isabel Borges para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene de Itabayanna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Byron Brayner Nunes da Silve para exercer o cargo de 2.° escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Martins Loureiro para exercer o cargo de 3.° escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Galdino da Silva para exercer o cargo de continuo-servente da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Feliciano Dino para exerecer o cargo de 5.° escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Laurentino Ramos para o cargo de 5.° escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Genuino de Almeida e Albuquerque para exercer o cargo de continuo-porteiro da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior ,Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Ignacio Henriques de Souza Gouveia para o cargo de 5.° escripturario da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João José da Silva para exercer o cargo de 3.° escripturario da Secretaria da Agricultura Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Guiomar Fernandes, para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene da cidade de Campina Grande devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Leonor de Carvalho Bastos para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Esther Macêdo para o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Cleodon da Silva Costa para exercer o cargo de 1.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Esequiel D. Cunha Lima para exercer o cargo de guarda de 2.ª classe do posto de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Roberto do Nascimento para o cargo de 2.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Beatriz Silva para o cargo de enfermeira do serviço interno do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Joffily Bezerra para exercer o cargo de 2.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Silvana Vinagre para o cargo de 2.° collector da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Themistocles Theophanes de Souza para exercer o cargo de 4.° escripturario da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria José Espinola para o cargo de 5.° escripturario da Secção de Estatistica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Daura Pereira dos Santos para exercer o cargo de enfermeira-visitadora do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Plinio Espinola para exercer o cargo de medico-chefe do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Manuel Florentino da Silva para exercer o cargo de medico-chefe dos laboratorios da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Renato de Sá e Benevides para exercer o cargo de secretario da Directoria Geral da Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Walfredo Guedes Pereira para exercer, em commissão, o cargo de director geral da Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Pereira de Carvalho para o cargo de administrador da Maternidade, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. João Gonçalves de Medeiros para exercer o cargo de medico assistente da Maternidade, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. João Arlindo Correia para exercer o cargo de medico-chefe do posto de hygiene da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho para exercer o cargo de pharmaceutico da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Annibal de Lima e Moura para exercer o cargo de 1.° escripturario da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Onildo Leal para exercer o cargo de medico-auxiliar do Posto de Hygiene desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o pharmaceutico Edmundo Coêlho de Alverga para exercer o cargo de 5.° escripturario da Delegacia de Saúde Publica desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Jorge Martins Pereira para exercer o cargo de 4.° escripturario da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titula da mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Bellarmino Gonçal-

(Continúa na 5.ª pagina)

Parte da esquadra inglêsa do Atlantico rebellou-se

O motivo foi a recente reducção de ordenado

LONDRES, 16 — O "Star" annuncia que todos os marinheiros da esquadra inglêsa no Atlantico irão entrar em greve. Effectivamente, em Resyth começaram a surgir as primeiras manifestações de indisciplina. Esse movimento grevista é motivado pela recente reducção de ordenado. O governo toma providencias.

—

BERLIM, 16 — O jornal "Achtuhr Abendblatt" divulga hoje as seguintes informações sobre o verdadeiro caracter do motim verificado na esquadra inglêsa do Atlantico e seus principaes motivos.

Trata-se de uma sublevação por parte da marinhagem e alguns sub-officiaes que compromettiam a segurança dos officiaes e difficultavam o movimento e direcção dos navios.

Parece que o proprio almirante em chefe Hodges, a bordo do "Hood", estivera por algum tempo em poder dos amotinados, porque de outra maneira seria pouco comprehensivel que o almirantado inglês tivesse de communicar-se com o segundo chefe que tem categoria de contra-almirante dessa esquadra.

Não faz muito tempo, dois annos apenas, a bordo do encouraçado *Royal Oak*, da esquadra do Mediterraneo, aconteceu um ruidoso incidente, entre o almirante em chefe dessa esquadra e o commandante e o immediato do navio "Insignia", quando esses ultimos foram demittidos por terem desobedecido abertamente ás ordens do almirante em chefe, patenteando o desaccordo do seu modo de proceder com os tripulantes e officiaes.

Foi naquelle momento, objecto de agitados debates publicos, o tratamento dos tripulantes da Armada inglêsa em geral, e isso demonstra a que estão sujeitos, havendo pouca differença dos methodos dos antigos barbaros, usados nos tempos de Nelson.

A rebellião actual, ainda que se relacione com a reducção dos soldos decretada, havia apenas produzido pequenos incidentes, a não ser que tivesse sido preparada por uma agitação communista.

O arroz brasileiro no Chile

Na sua ultima viagem ao Brasil o vapor chileno "Atacama", da Compañia Chilena de Navegación Interoceanica trouxe para Porto Alegre 300 toneladas de salitre do Chile e carregou 12.000 saccas de arroz, para differentes portos chilenos, peruanos e cidades bolivianas.

Esta é a segunda vez que um navio chileno faz escala no percurso de dois mezes em Porto Alegre. Na primeira viagem, levou tambem uma partida apreciavel de arroz.

E' francamente satisfatorio para o nosso paiz esta exportação, já que o Chile comprava todo esse producto em 17 differentes paizes, principalmente nos Estados Unidos da America do Norte, Italia e Allemanha, num total de 20 milhões de kilos. Entre estes 17 paizes, o Brasil figurou no anno de 1928 com uma quota de 94 kilos e em 1929 não teve nenhuma porcentagem.

(Do "Monitor Mercantil").

—)|(—)|(—

NOTICIAS DO INTERIOR

PATOS

O inspector geral do Ensino recebeu do dr. Ferrer Junior, promotor publico de Patos, o seguinte telegramma:

PATOS, 17 — Communico v. s. foi lançada hontem nesta cidade pedra fundamental futuro edificio grupo escolar. Presidiu acto prefeito local comparecendo todas as escolas incorporadas representantes Força Publica autoridades federaes estaduaes municipaes. Depois solennidade religiosa falaram diversos oradores. Saudações. — **Ferrer Junior**, promotor publico inspector local.

PATOS, 16 — Hontem, ás 16 horas, com a presença das autoridades locaes, do mundo intellectual e grande multidão, teve logar o assentamento da primeira pedra do grupo escolar desta cidade, falando, nessa occasião, diversos oradores, enaltecendo todos o benemerito gesto do chefe do govêrno, ardorosamente empenhado no combate ao analphabetismo em nosso Estado.

De volta da referida cerimonia, houve o levantamento da bandeira da festa da nossa excelsa padroeira, tendo inicio o novenario.

A construcção do grupo foi confiada ao nosso prefeito, cuja gestão é um modelo de esfôrço e abnegação. Os serviços fôram atacados hoje, regosijando-se todas as classes por esse tão importante emprehendimento. (**A União**).

Agradecendo essa communicação o prof. Eduardo de Medeiros, inspector geral do Ensino, enviou, áquella autoridade, o seguinte despacho:

"Dr. inspector administrativo do Ensino. — Patos. — Grato communicação lançamento pedra fundamental edificio escolar ahi. Queira receber minhas felicitações transmittindo-as demais autoridades povo patoense de quem esperamos sincera coadjuvação sentido elevar nivel instrucção popular cujo problema vem constituindo objecto especial carinho govêrno interventor Anthenor Navarro. Saudações. — **Eduardo Medeiros**, inspector geral Ensino." "

VARIAS

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Aurea Britto Rangel, Anna Soares, Luis Gonzaga, Adelino Venancio, Eduardo dos Santos, Aurea Fernandes, Iêda Falconi, Domingas Tavares e Isabel Jubert.

—

No cartorio do Registro Civil da capital de João Pessôa foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Celso Martins de Freitas e Alice Telles de Souza; Anthero Pinto de Oliveira e Eunice Pereira da Silva; José de Luna Freire e Maria Virginia dos Santos; Drauzio Ferrer e Francisca Soares da Silva, todos desta capital.

—

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 7 a 12 de setembro de 1931 pelo Serviço de Febre Amarella:

Predios inspeccionados, 6.543; predios com fócos de mosquitos, 184; % de predios com fóco, 2,8; depositos inspeccionados, 24.81; depositos criando mosquitos, (fócos) ovos, larvas ou nymphas, 204; % de depositos criando mosquito, 0,8; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 9.945.

—|:::|—

Serviço do Algodão

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Movimento do dia 17:

Foram classificados 211 fardos com 31.758,8 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 451 fardos com 66.795,8 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., para Santos, pelo vapor "Araraquara" e "Pará".

Stock existente

Na praça de João Pessôa — 960 fardos com 164.300,2 kilos.

Na praça de Campina Grande — 1989 ditos com 358.321 kilos.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje, (18), de plantão, a pharmacia "Véras", á rua Duque de Caxias.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 17:

13986 (Capital)	50:000$000
20257	10:000$000
37094	5:000$000

Pela agencia geral deste Estado foi vendido o bilhete n.º 37694, premiado com 1:000$000.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Nosth Dewn"	a 22
"Basil"	a 22
"Pará"	a 18

DO NORTE

"Araraguara"	a 18
"Aratimbó"	a 25

DA EUROPA

"Ivo"	a 25

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	26$000
Assucar crystal	27$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar triturado	31$000
Assucar crystal	30$000
Assucar bruto	4$800
Assucar refinado typo Rio	11$000
Assucar refinado 1.ª	10$500
Assucar refinado 2.ª especial	8$500
Assucar refinado 2.ª	7$000
Café do brejo de 1.ª	86$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	38$000
Xarque de 2.ª	34$000
Bacalhão	146$000
Peixe sêcco (fardo)	50$000
Arroz do Maranhão de 1.ª	34$000
Arroz do Maranhão de 2.ª	28$000
Arroz japonez	40$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	20$000
Idem, saccos de 50 kilos	17$000
Feijão	26$000
Milho	18$000
Farinha de trigo Olinda	41$000
Farinha de "Lili"	42$000
Farinha de trigo Rei do Nordéste	46$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	49$000
Phosphoro	280$000

MERCADO DE ALGODÃO

Seridó:

1.ª especie	33$000
Mediana	32$000

Sertão:

1.ª especie	31$000
Mediana	29$000

Matta:

1.ª especie	29$000
Mediana	27$000

Liverpool — cotação por libra (453 grammas).

Pernambuco fair 3,89.

Nova York — cotação por libra.

American middling Uplands 6,70.

PELLES

Cabra	5$500
Carneiro	4$000

Couro de boi secco-salgado 1$200 o kilo.

Couro flôr de sal 1$600 o kilo.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,3.

"Bacurão" tem todos os dias, chegada 8,43; partida 4,30.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — 1.º de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasia — 1.º de 7 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação — 1.º de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas.

Para ambas as repartições no sabbado só ha um expediente.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco do Commercio — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio Epitacio Pessôa".

A renda da Alfandega do dia 17 foi de 19:040$358, sendo em ouro 3:741$881 e 15:298$977 em papel.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

Libra a 90 d|v 3 11|32	76$800
Libra á vista 3 5|16	78$400
Dolar a 90 d|v	$
Franco	$632
Franco Suisso	3$142
Reichsmark	3$823
Lira	$844
Escudo	$
Pezeta	1$432
Dollar	16$100
Peso ouro (Uruguayo)	7$204
Peso papel (Argentino)	4$517
Belga	2$250
Valor do mil réis ouro	8$793

CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

AEROPOSTALL

(Via Recife)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, resgistradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSÔA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quinta-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 12 horas. Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde. Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

Para Santa Rita: 7,20, 10 1|2, 8 horas e 5 horas.

Serviço de omnibus João Pessôa-Cabedello

Segundas, quartas e sextas-feiras. Manhã: Partida para Cabedello ás 6 horas. Sahida de Cabedello 7 horas. Tarde: ida 16 e meia horas, volta 17 e meia.

Terças, quintas e domingos: Manhã: 1.º horario: ida 6 horas, volta 7; 2.º horario: ida 8 horas, volta 9. Tarde: sahida 16 e meia, volta 17 e meia. Ponto de partida da capital: Praça Vidal de Negreiros, junto ao Café Moderno.

MALAS POSTAES

Relação das localidades para onde a quarta secção dos Correios expedirá malas em 18 de setembro de 1931.

A's 7 horas — Roggers, Tambiá, Trincheiras, Cruz das Armas, Praça Rio Branco e Varadouro.

A's 8 horas — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Gurinhem, Mulungú, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Lagôa de Rôça, Mattinhas, Areia, Esperança, Lagôa, Cachoeira, Cuité de Guarabira, Lagoinha, Guarabira, Araçagy, Pirpirituba, Belém de Guarabira, Borburema, Pilões, Pilões do Maia, Serraria, Bananeiras, Moreno, Arara, D. Ignez, Caiçára, Araruna, Tacima, Duas Estradas, Jacarahú, Serra da Raiz, Natal, São Miguel do Taipú, Pilar, Serrinha, Itabayanna, Pedra de Fôgo, Salgado, Ingá, Mogeiro de Cima, Alvaro Machado, Fagundes, Campina Grande, Rosa e Silva, Timbauba, Barauna, Alliança, Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Limoeiro, Umbuzeiro, Pau d' Alho, São Lourenço, Recife e sul da Republica.

A's 12,30 — Cabedello.

A's 13 horas — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Mamanguape, São João de Mamanguape, Rio Tinto.

A's 15 horas — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayanna, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Grande, Pirpirituba, Borborema, Bananeiras, Rosa e Silva, Timbauba, Alliança, Pureza, Barauna, Lagôa Sêcca, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Pau d'Alho, São Lourenço, Recife e sul do paiz.

EXPORTAÇÃO

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 caixas com chapéos e alpercatas.

René Hausheer & Cia. — 8 fardos com tecidos de algodão.

Paulo Cirne — 2 encapados com astes para espartilho.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 18 barris contendo oleo de baleia.

Cia. de Tecidos Parahybana — 74 fardos de tecidos de algodão.

Agencia Gerson, Limitada — 22 vols. contendo "Fly Fox".

Diogenes Chianca — 4 vols. com pneumaticos e camaras de ar.

—(:)—

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 16 ás 18 horas de 17 de setembro de 1931.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel sem chuvas á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28,6 e a minima 21,4.

No Estado — De 14 horas de 16 ás 14 horas de 17 de setembro de 1931.

Campina Grande — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos de leste. Maxima 27,7; minima 18,8.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 30,0; minima 23,3.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuviscos á noite. Dia 17: o tempo foi instavel com chuviscos pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 25,8; minima 18,4.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 30,8; minima 20,8.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35,8; minima 21,8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados de sudeste. Maxima 26,3; minima 19,1.

Bananeiras — O tempo conservou-se bom. Maxima 26,1; minima 19,7.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudeste. Maxima 32,5; minima 22,5.

Em outros pontos — De 14 horas de 16 ás 14 horas de 17 de setembro de 1931.

Maceió — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos de leste. Maxima 27,4; minima 21,1.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Natal e Olinda.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda da repartição dos Telegraphos do dia 16 foi 1:138$570.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos em lotes de 15 metros de largura por 100 de comprimento ao preço de 1$500 o metro quadrado.

Tratar naquella praia com Amaro Machado e nesta capital com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000
Pão SOVADO um $200
Pão de MILHO um $100

Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

100 annos de garantia

A Casa Chaves acaba de receber uma qualidade de louça para cozinha que os fabricantes garantem por 100 annos. E' inquebravel, sympathica e de peso regular.

Collegios, quarteis, hospitaes e hoteis devem aproveitar esta grande novidade. Esta louça já é usada pelos vapores do Lloyd Brasileiro. Visitem a liquidação da Casa Chaves que tem sido o maior successo visto até hoje em João Pessôa.

Rua da Republica, 654.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se uma bôa propriedade no municipio de Guarabira, no logar denominado Pedra do Urubú, distando 1 kilometro da Estação de Itamatahy, passando a rodagem na porta. A referida propriedade consta das seguintes dimenções, 300 braças de frente por 1.000 de fundo. Tendo as seguintes fructeiras quase todas botando fructos, 72 côqueiros, 70 mangueiras de qualidades, 15 pés de lima da Persia, diversos pés de laranjeiras, bananeiras cajueiros e muitas outras fructeiras todas botando. Tem 10 casas de telhas para morador e 15 de palhas, todas em optimas condições, 1 casa de farinha, 1 garage, 1 bom açude, 2 cercados para criação de gado, bôa planta de capim, excellente terreno para canna de assucar e plantio de algodão. Tendo excellente casa para morar podendo accommodar três familias na mesma. Para melhores informações, dirijam-se ao proprietario ou em João Pessôa, á rua Maciel Pinheiro n. 280, com o sr. Claudino de Medeiros Correia.

—

ALUGA-SE a casa n.° 629, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

COMPRAM-SE — Chumbo, bronze e cobre a bom preço — M. CUNHA & C.ª — Rua Maciel Pinheiro, 221.

BACHAREL

J. Tavares Cavalcanti

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE

PARAHYBA

MARAVILHA DIGESTIVA — Falta de appetite, febres intestinaes e facilita a digestão.

PÓ MARAVILHOSO — Cura e evita as assaduras.

DENTEFACIL — Facilita a dentição.

O QUE É A FARINHA SABINO PINHO

UMA VERDADEIRA MARAVILHA!

A MELHOR alimentação para creanças, adultos, convalescentes, enfraquecidos e mães que amamentam.

A UNICA em Recife que no curto espaço de 6 mezes de sua circulação, conseguiu attestados dos principaes medicos desta cidade.

Preparada pela verdadeira formula do DR. SABINO PINHO, medico com 25 annos de clinica de creanças e Director Fundador do Instituto de Protecção e Assistencia a Infancia de Pernambuco.

Fabricantes: *Viuva Sabino Pinho & Cia.—Rua Larga do Rosario, 238—RECIFE.*

Não confundir, exigir sempre a Farinha Sabino Pinho de rotulo verde.

Encontra-se nos principaes armazens de Estivas e nas bôas Pharmacias desta Praça.

NÃO ESQUEÇAM:

Uzar somente a FARINHA SABINO PINHO de rotulo verde.

CHAMEUCALYPTOL — Febres, grippes e constipações.

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir emprestimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Ruraes.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão —Prensa hydraulica para enfardar algodão

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — **COSTEIRA** — Telefone r. 234

SERVIÇO DE PASSAGÉIROS E CARGAS

«A Companhia não se responsabilisa pelos recibos em protocolo que não apresentem o assinatura de um seu funccionario».

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ARARAQUARA**

Sahirá no dia 18 do corrente, para Recife, Maceió, Baia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ABATIMBÓ**

Sairá no dia 25 do corrente, para RECIFE, MACEIÓ, BAIA, VITORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

AVISO — A fim de evitar malogros de embarques pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, emcomendas e valores, pelo escritorio, até 15 horas da vespera das saidas.

Os Srs. consignatarios devem retirar suas mercadorias dos Armasens da Companhia dentro do praso de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão ás mesmas em armasenagens.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

BALTHAZAR DE MOURA

Palacete da Associação Commercial

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 2.ª pagina)

ves de Albuquerque para exercer o cargo de 4.º escripturario da Directoria do Ensino Primario, creada pelo decreto n.º 183, de 12 do corrente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Augusto de Arroxellas Galvão para exercer o cargo de 5.º escripturario da Directoria do Ensino Primario, creada pelo decreto n.º 183, de 12 do corrente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Fernandes para exercer o cargo de 3.º escripturario da Directoria do Ensino Primario, creada pelo decreto n.º 183, de 12 do corrente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Tavares de de Araujo Wanderley para exercer o cargo de 4.º escripturario da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titulo do mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Correia Monteiro Freire para exercer o cargo de 3.º escripturario da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titulo da mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Pereira Maia Vinagre para exercer o cargo de continuo-porteiro da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Eneida de Medeiros Gomes para exercer o cargo de 5.º escripturario da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Salviano Siqueira Costa para exercer o cargo de zelador-servente da Secção da Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Luis Pergentino de Lima para exercer o cargo de zelador-servente da Secção da Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Jonathas Carecas para exercer o cargo de continuo-porteiro da Secção da Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Waldemir Braga para exercer o cargo de 5.º escripturario da Secção da Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Carneiro de Mesquita para exercer o cargo de 4.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Euclydes Maia Rabello para exercer o cargo de 4.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Ulysses Nunes para exercer o cargo de medico-auxiliar do Posto de Hygiene annexo á Directoria Geral da Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Antonio Marques para exercer o cargo de 3.º escripturario da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titulo da mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Genesio Gambarra Filho para exercer o cargo de 5.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Theotonio Cerqueira Rocha, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Lagôa Verde, do municipio de Esperança.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petições:

De Estolano de Luna Ramalho, tendo sido collectado pela Estação Fiscal de Conceição como proprietario de uma officina de marceneiro que nunca possuiu, pedindo baixa da collecta indebitamente lançada. — Deferido, á vista das informações.

De Orcine Fernandes, residente em Sapé, pedindo dispensa do imposto de incorporação de um fardo contendo colchas e toalhas para uso particular. — Deferido, de accôrdo com o disposto no art. 18 da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928.

De João Sylvestre, residente em Taperoá, pedindo baixa da collecta do seu estabelecimento, visto ter deixado de negociar por falta de recurso. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada, ficando resalvados os direitos da Fazenda se se verificar a hypothese prevista no art. 42 da mesma lei.

De Elpidio Monteiro, collectado pela Mesa de Rendas de Campina Grande, como comprador de algodão em pluma e não tendo comprado desde o principio do anno e nem pretendendo comprar nenhuma sacca de algodão, pedindo baixa da collecta visto ter abandonado definitivamente a industria. — Egual despacho.

De Porfirio José de Figueirêdo, proprietario de uma engenhoca em Conceição, e não tendo canna para movimental-a, pedindo baixa da collecta. — Faça-se reducção de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892, submettendo, antes, o presente despacho a approvação do exmo. sr. Interventor Federal.

De José Rodrigues de Figueirêdo, residente em Conceição, no mesmo sentido. — Egual despacho.

De Vicente de Albuquerque, residente em Conceição, no mesmo sentido. Egual despacho.

De Pedro José de Souza, residente em Conceição, no mesmo sentido. — Egual despacho.

De Balbino Alves, residente em Patos, pedindo dispensa de um executivo que lhe move a Fazenda do Estado, por falta de pagamento do imposto referente a um bezerro de sua propriedade. — Indeferido, á vista das informações.

De Joaquim Gomes da Silveira, negociante em Santa Rita, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão durante o restante de 1931 uma vez que pagou todo o imposto de 1930, tendo fechado a sua pharmacia no dia 28 de julho desse anno. — Indeferido, á falta de fundamento legal.

De Feliciano da C. Filho, commerciante em Santa Rita, tendo fechado o seu estabelecimento em junho ultimo, pedindo baixa da collecta. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

Inquerito procedido na Mesa de Rendas de Picuhy, para apurar irregularidades praticadas pelo fiscal Francisco Dyonisio da Silva.—Examinadas as peças do presente inquerito aberto na Mesa de Rendas de Picuhy, para apurar irregularidades praticadas pelo guarda fiscal Francisco Dyonisio da Silva quando estacionado no posto de Barra de Santa Rosa, e considerando que dos depoimentos prestados pelas testemunhas, conclue-se da culpabilidade do guarda em apreço, que chegou a empenhar as estampilhas que estavam sob sua guarda; considerando que é o proprio accusado que confessa a falta commettida, embora procurando dar outra feição ao facto; considerando que varios são os actos praticados pelo accusado que desabonam a sua conducta moral, como bem descrevem as testemunhas; considerando, finalmente, que os factos apurados no presente inquerito tornam o guarda Francisco Dyonisio da Silva incapaz de continuar no exercicio de um cargo que, antes de tudo, exige a maior somma de honestidade. — Lavre-se decreto de sua exoneração, submettendo á assignatura do exmo. sr. Interventor Federal.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

Da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembaraço para 7 caixas contendo accessorios para machina da industria textil. — Deferido, em face do contracto de isenção de imposto, concedida á peticionaria. A' 2.ª secção.

De Julio Carreira, pedindo dispensa do imposto de incorporação, referente a um touro reproductor. — Cobre-se o imposto de estatistica a que está sujeito, de accôrdo com a tabella respectiva. A' 2.ª secção.

MONTEPIO DO ESTADO

Expediente do dia 17:

Petições:

De Manuel Dantas Filho, requerendo liquidação de hypotheca. — A' Secretaria para informar.

Do dr. Francisco Xavier Pedrosa, requerendo inclusão no Montepio. — Junte certidão de idade.

De João Baptista Correia Lins, requerendo inclusão no Montepio. — Deferido.

De d. Maria de Assumpção Santiago, requerendo construcção de casa. — Aguarde opportunidade.

De Luis Spinelli, no mesmo sentido. — O mesmo despacho.

De Edmundo Brandão de Oliveira, no mesmo sentido. — O mesmo despacho.

Do dr. José Bezerra Dantas, requerendo restituição de contribuições. — Deferido.

De Corbiniano Pontual da Silva Cavalcanti, requerendo pensão para seus filhos. — Foi approvado o parecer do sr. director Severino Candido Marinho, opinando pelo deferimento.

De d. Augusta de Miranda Ribeiro, requerendo beneficio de pensão. — Foi distribuida ao sr. dr. Mauricio de Medeiros Furtado para dar parecer.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 17 de setembro de 1931.

Serviço para o dia 18 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes; guarda de Palacio, 2.º tenente José Domingues; ordem á C|O., soldado-corneteiro João Felix.

Boletim n.º 48 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões — Excluo do estado effectivo do Regimento e do 2.º Batalhão, os soldados José Alves de Souza, Raymundo de Andrade Arraes, Cicero de Freitas, Antonio Policarpo de Oliveira e Raymundo Alexandre de Freitas, de accôrdo com o art. 143 do R|F, por serem excedentes do effectivo.

Exclusão por fallecimento — Seja excluido do estado effectivo do Regimento e do 1.º Batalhão, o soldado Antonio Alves Bezerra, por haver fallecido no dia 12 do corrente, na enfermaria militar.

Expulsão — Seja expulso do estado effectivo do Regimento, de accôrdo com o art. 145 do R|F, o soldado Manuel Severino dos Santos.

(As.) Manuel Viégas, tenente-coronel commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 17 de setembro de 1931.

Serviço para o dia 18 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes dos Anjos; guarda de Palacio, 2.º tenente José Domingues Ferreira; adjuncto de dia, 3.º sargento Sebastião Calixto; guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel Madeira e cabo Ignacio Ferreira; guarda de Palacio, 3.º sargento Guerreiro e cabo Pennafort; guarda do Quartel do Batalhão, cabo José Luis Correia; guarda do Quartel do Regimento, cabo Severino Xavier; reforço do Thesouro, cabo Antonio Romão; patrulhas, cabo José Carlos da Silveira; dia á E|M., cabo Luis Garcia; ordem á C|O. do Regimento, corneteiro João Felix; ordem á S|O do Batalhão, soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, aprendiz Silvino de Oliveira Santos.

Annexo numero 178 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) Guilherme Falconi, capitão commandante interino.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 235$000, correspondente á renda do dia 16 do corrente.

NECROLOGIA

Senhorita Maria Celeste de Mello: — Falleceu hontem ás 14 horas, na residencia do exmo. mons. Odilon Coutinho, a senhorita Maria Celeste de Mello, filha dos srs. Octavio Soares de Mello e Severina Salustina de Mello e afilhada de d. Leonidia Coutinho que a criara desde pequena.

Victimou-a terrivel meningite, que apesar de operada, não cedeu ao mais fortes recursos da medicina moderna.

O seu enterramento será hoje, ás 8 horas, sendo o feretro acompanhado por senhoritas inclusive alumnas do Collegio de N. S. das Neves, de que era discipula a extincta.

A senhorita Maria Celeste contava apenas quatorze annos, sendo sua morte geralmente sentida.

ASSOCIAÇÕES

Santa Casa — No domingo, 20 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na séde dessa instituição, reunir-se-á a Junta Definitoria, convocada pelo provedor, para tratar de varios assumptos relativos á mesma.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16		1.349:278$480
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas	10:487$500	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	265$000	10:752$500
		1.360:030$980
Despesa effectuada no dia 17		23:582$230
Saldo para o dia 18		1.336:448$750
No Thesouro	92:421$254	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	124:451$088	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	580:284$853	
No Banco Central	114:291$555	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma		1.336:448$750

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 17 de setembro de 1931.

O thesoureiro geral, *Franca Filho*. — O escripturario, *João Hardman de Barros*.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 18 de setembro de 1931

Existentes no dia 17	1.631:065$639	
Pagas	16:868$900	
Existentes nesta data		1.614:196$739
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.214:196$739
Saldo demonstrado		1.336:448$750
Divida liquida		1.877:747$989

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 17 do corrente mês

RECEITA

	Ordinario e depositos	Total
Saldo do dia anterior		1.349:278$480
Recebedoria, p|c da renda do dia 15 deste	6:500$000	
A mesma, idem, idem, do dia 16	3:000$000	
A mesma, idem, idem, do dia 17 de agosto ultimo	987$500	
Imprensa Official, renda do dia 16 deste	235$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	30$000	10:752$500
Movimento bancario:		
Banco do Estado, retirado n|data	14:669$400	
Banco Central, idem, idem	152$500	
	14:821$900	1.360:030$980

DESPESA

	Ordinario e depositos	Total
Vencimentos de funccionarios	1:419$500	
Districto Telegraphico, deposito para custeio de telegrammas p|c do Estado	4:529$180	
Sá & C.ª, installação de telephones internos na Secretaria da Fazenda	1:195$000	
J. Feliciano & Filho, material á Sec. de O. Publicas	2:240$000	
Reg. Policial, pret do destacamento de Cabedello, na 1.ª quinzena do mês corrente	600$750	
Giovanni Gioia, saldo da 6.ª prestação do contracto para serviços de cimento armado no Q. do Regimento Policial	10:491$900	
Pereira Carneiro & C.ª, levantamento de um deposito existente em seu favor	3:105$900	23:582$230
Movimento bancario:		
Banco Central, deposito n|data	9:500$000	
	9:500$000	1.360:030$980

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de setembro de 1931.

O escripturario, *João Hardman de Barros*. — O thesoureiro, *Franca Filho*.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	5:309$040	
Receita do dia 17	2:245$232	
		7:554$272
Despesa do dia 17	1:910$200	
Restituido ao Banco do Estado da Parahyba, por conta de emprestimo	993$100	2:903$300
		4:650$972
Saldo para o dia 18		
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	3:370$372	
		4:650$972

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17|9|930.

J. Carvalho, thesoureiro.

[*] Decreto n.º 183, de 12 de setembro de 1931

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

§ 4.º — Directoria Geral de Saúde Publica

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS				
	Ordenado	Gratificação	Por unidade	TOTAES	
I — DIRECTORIA					
1 Director	12:000$	6:000$	18:000$	18:000$000	
1 Secretario	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$000	
1 1.º Escripturario	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$000	
1 5.º Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$000	
2 Auxiliares de escripta	1:600$	800$	2:400$	4:800$000	
1 Chauffeur	2:000$	1:000$	3:000$	3:000$000	
1 Continuo-porteiro	1:600$	800$	2:400$	2:400$000	
1 Continuo-servente	1:600$	800$	2:400$	2:400$000	
1 Servente	960$	480$	1:440$	1:440$000	48:840$000
II — LABORATORIO E INSTITUTO ANTI-RABICO E VACCINOGENICO					
1 Medico-chefe	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$000	
1 Auxiliar-technico	5:200$	2:600$	7:800$	7:800$000	
1 » de escripta	1:600$	800$	2:400$	2:400$000	
2 Guardas de 3.ª classe	2:000$	1:000$	3:000$	6:000$000	
2 Serventes	960$	480$	1:440$	2:880$000	31:080$000
III — PHARMACIA					
1 Pharmaceutico					
2 Praticos	4:400$	2:200$	6:600$	6:600$000	
1 Servente	2:400$	1:200$	3:600$	7:200$000	
	960$	480$	1:440$	1:440$000	15:240$000
IV — DELEGACIA DE SAÚDE					
3 Inspectores	4:800$	2:400$	7:200$		
2 5.ºs Escripturarios	2:400$	1:200$	3:600$	21:600$000	
3 Guardas de 3.ª classe	2:000$	1:000$	3:000$	7:200$000	
				9:000$000	37:800$000
V — MATERNIDADE					
1 Director	6:400$	3:200$	9:600$		
2 Medicos-assistentes	4:800$	2:400$	7:200$	9:600$000	
1 Radiologista	4:800$	2:400$	7:200$	14:400$000	
1 Dentista	3:200$	1:600$	4:800$	7:200$000	
1 Administrador	3:600$	1:800$	5:400$	4:800$000	
1 Enfermeiro-chefe	2:000$	1:000$	3:000$	5:400$000	
1 » auxiliar do ser-				3:000$000	
viço pre-natal	1:600$	800$	2:400$		
3 Enfermeiros do serviço in-				2:400$000	
terno	1:600$	800$	2:400$		
1 Enfermeiro do serviço ex-				7:200$000	
terno	1:600$	800$	2:400$		
Pessoal de cosinha		1:200$	1:200$	2:400$000	
1 Porteiro-zelador	2:000$	1:000$	3:000$	1:200$000	
3 Serventes	960$	480$	1:440$	3:000$000	
				4:320$000	61:920$000
VI — POSTO DE HYGIENE (Capital)					
1 Medico-chefe	8:000$	4:000$	12:000$		
3 Medicos auxiliares	5:200$	2:600$	7:800$	12:000$000	
1 5.º Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$	23:400$000	
3 Enfermeiros do serviço				3:600$000	
interno	1:600$	800$	2:400$		
13 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	7:200$000	
2 Guardas de 3.ª classe	2:000$	1:000$	3:000$	31:200$000	
2 Serventes	960$	480$	1:440$	6:000$000	
				2:880$000	86:280$000
VII — POSTO DE HYGIENE DE CAMPINA GRANDE					
1 Medico-chefe	8:000$	4:000$	12:000$		
1 Medico-auxiliar	5:200$	2:600$	7:800$	12:000$000	
1 Guarda de 2.ª classe	2:560$	1:280$	3:840$	7:800$000	
1 Enfermeiro do serviço				3:840$000	
interno	1:600$	800$	2:400$		
5 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	2:400$000	
				12:000$000	38:040$000
VIII — POSTO DE HYGIENE DE ITABAYANA					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$		
1 Guarda de 1.ª classe	2:800$	1:400$	4:200$	9:600$000	
2 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	4:200$000	
				4:800$000	18.600$000
IX — POSTO DE HYGIENE DE GUARABIRA					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$		
1 Guarda de 2.ª classe	2:560$	1:280$	3:840$	9:600$000	
2 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	3:840$000	
				4:800$000	18:240$000
X — POSTO DE HYGIENE DE AREIA					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$		
1 Guarda de 1.ª classe	2:800$	1:400$	4:200$	9:600$000	
2 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	4:200$000	
				4:800$000	18:600$000
XI — POSTO DE HYGIENE DE PATOS					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$000	
1 Guarda de 2.ª classe	2:560$	1:280$	3:840$	3:840$000	
2 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	4:800$000	18:240$000
XII — POSTO DE HYGIENE DE CAJAZEIRAS					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$000	
1 Guarda de 2.ª classe	2:560$	1:200$	3:840$	3:840$000	
4 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	9:600$000	23:040$000
XIII — POSTO DE HYGIENE DE BANANEIRAS					
1 Medico	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$000	
1 Guarda de 1.ª classe	2:800$	1:400$	4:200$	4:200$000	
2 Enfermeiras visitadoras	1:600$	800$	2:400$	4.800$000	18:600$000
XIV — HOSPITAL-COLONIA JULIANO MOREIRA					
				12:000$000	
1 Director	8:000$	4:000$	12:000$	4:200$000	
1 4.º Escripturario	2:800$	1:400$	4:200$	3:600$000	
1 5.º Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$	4:200$000	
1 Administrador	2:800$	1:400$	4:200$	3:600$000	
1 Microscopista	2:400$	1:400$	3:600$	3:600$000	31:200$000
1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$		
					468:720$000

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

EDITAES

EDITAL — Ministerio da Guerra — 2.ª Bateria do 1.º Grupo de Artilharia de Montanha — 1.º — De ordem do senhor primeiro tenente Ernesto Geisel, presidente do Conselho de Administração desta Bateria, communico aos interessados que no dia 28 do corrente mês e anno, ás 8 horas, na sala onde funcciona o C. A. da mesma Bateria, serão abertas e lidas, na presença de todos os proponentes, as propostas para o fornecimento dos artigos abaixo, durante o 4.º trimestre do corrente anno.

Alfafa .... Kilo
Milho em grão .... Kilo
Aveia em grão .... Kilo
Capim verde .... Kilo

Nota — Os concurrentes ficarão sujeitos ás seguintes clausulas:

2.º—Só poderão concorrer as firmas que estiverem inscriptas previamente até 48 horas antes do dia e horas marcados no item 1.º e que tiverem sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos de inscripção os seguintes documentos:

a) documento de estações fiscaes que provem ter pago o ultimo imposto de industria e profissão e a licença da municipalidade relativa ao ramo do negocio;

b) documento provando ter pago o ultimo imposto sobre a renda;

c) copia do contracto commercial devidamente registrado ou documento que supra, quando fôr negociante matriculado;

d) documento provando terem sido auferidos os pesos e medidas no corrente exercicio.

3.º — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

4.º — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento e meios de conservação e transporte, as exigencias previstas pelo decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento de Saúde Publica) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoril), e bem assim attender a todas as alterações sobre o assumpto (posturas estaduaes e municipaes).

5.º — Serão preferidas as propostas de preços menores, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os da praça accrescido de 10%.

6.º — O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) No caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de algum genero ser regeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser de primeira, embora seja o mesmo genero substituido dentro do prazo de duas horas, caso seja genero fresco, ou vinte horas para os demais generos, soffrerá multa de cinco por cento (5%) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá uma multa de dez por cento (10%).

c) na terceira vez será multado em vinte por cento (20%) e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com o Exercito por cinco annos.

7.º — A entrega dos artigos será feita no Serviço de Aprovisionamento da Bateria onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação das quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso da rejeição.

8.º—Os preços dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos involucros, tára, etc.

9.º — O contractante será obrigado a fazer o fornecimento parcelladamente á media que lhes forem apresentados os pedidos nos dias determinados, com um aviso previo de (12) doze horas ou immediatamente no caso de urgencia.

10.º — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em três vias, devidamente legalizadas e selada a primeira via, dentro do prazo de 30 dias.

11.º — O pagamento será feito pelo Serviço de Aprovisionamento da Bateria de accôrdo com o credito distribuido pela verba 8.ª S/I n.º 15 — Forragens para animaes do Exercito.

12.º — A concurrencia administrativa será presidida pelo senhor primeiro tenente Ernesto Geisel, commandante interino desta Bateria, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que causa duvida e encerradas em enveloppes lacrados, tendo por fóra o nome do presidente do Conselho de Administração, do concurrente e a declaração de seu conteúdo.

Qaurtel do 22.º B. C., em João Pessôa, 17 de setembro de 1931.

Manuel Bezerra da Costa, 2.º tenente con. aprovisionador.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA — Secção de Vehiculos — Pela presente publicação ficam intimados de accôrdo com o regulamento de Vehiculos, os conductores dos carros abaixo mencionados a comparecer no prazo de 48 horas, a contar desta data, a fim de responderem pelas infracções commettidas.

Carros multados — Particulares — 384, 417, 258, 299, 389, 399, 286, 416, 322.

Aluguel — 533, 558.

Official — 4.

Caminhões — 51, 82, 87, 101.

Manuel Pires Filho, chefe de secção.

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.º 20 — De ordem do prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 30 do corrente serão recebidas nesta Directoria propostas, em enveloppes lacrados, para o fornecimento de placas de aluminium, para vehiculos, e de metal esmaltado, para outros fins, conforme a discriminação abaixo, podendo os interessados solicitarem quaesquer esclarecimentos que julguem necessarios:

640 placas de aluminium para automoveis de aluguel e officiaes, particulares, caminhões e auto-omnibus, de 0m,35 X 0m,15, modelo de accôrdo com o art. 62 do Regulamento para a circulação internacional de automoveis, com letras indicativas e algarismos de 0,05 X 0,12 em alto relevo sobre fundo negro picotando, circulado por um friso saliente, de 0,005 de largura, tendo no canto inferior esquerdo um rectangulo de 0,065 X 0,025 circulado por um friso de 0,001, para collocação da chapa indicativa do anno.

640 placas de aluminuium, para automoveis de aluguel, particulares e officiaes, caminhões e auto-omnibus, de 0m,24 X 0,m,08, com letra indicativa e algarismo em alto relevo de 0m,06 X 0m,04, sobre fundo negro picotado circulado por um friso saliente de 0.003 de largura.

500 placas de aluminium de 0m,065 X 0,025 indicativas do anno. Algarismos de 0m,015 X 0m,007 em alto relevo e fundo vermelho.

De tamanho commumente usado as seguintes:

30 placas esmaltadas para "Ganhador".
100 ditas idem para "Leiteiro".
50 ditas idem para "Carvoeiro".
100 ditas idem para "Carroceiro".
100 ditas idem para "Carroça".
150 ditas idem para "Bicycleta".
10 ditas idem para "Motocycleta"
25 ditas idem para "Engraxador".
35 ditas idem para "Gazeteiro".
70 ditas idem para "Peixeiro".
200 ditas idem para "Ambulante".
10 ditas idem para "Ambulante-Miudezas".
50 ditas idem para "Ambulante-Tecidos".
20 ditas idem para "Ambulante-Bebidas".

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 16 de setembro de 1931.

Alvaro Correia, director de Obras.

—

FALLENCIA DE ALMEIDA & C.ª — EDITAL — O Banco do Estado da Parahyba, na pessôa de seu gerente sr. Waldemar Leite, liquidatario da Massa Fallida de Almeida & Cia., faz publico que se acha aberta a concurrencia para venda dos bens da citada massa.

As propostas deverão ser encaminhadas, dentro de 30 dias, a contar da presente data, em cartas fechadas, endereçadas ao Liquidatario — Banco do Estado da Parahyba, rua Ma- art. 123, do dec. n. 5.749, de 9 dezembro de 1929.

O liquidatario avisa a todos os interessados que será encontrado diariamente no escriptorio do Banco, de 8 ás 9 horas ou no escriptorio da firma fallida, á rua Barão da Passagem n. 342, das 15 as 16 horas.

João Pessôa, 24 de agosto de 1931.

Pelo Banco do Estado da Parahyba — **Waldemar Leite**, liquidatario.

Secção Livre

CONVITE

De ordem do companheiro presidente da *Alliança Proletaria Beneficente*, tenho a satisfação de convidar todos os associados da mesma para assistirem hoje, ás 7 1|2, na gare da Great Western, ao embarque do presado associado *BENEDICTO MOURA DOS PASSOS*, que vae á cidade de Santos (São Paulo), acompanhando uma pessôa de sua familia.

João Pessôa, 18 de setembro de 1931. — *Pedro Joaquim da Silva*, 1.º secretario.

Commissão de Syndicancias

Aviso aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima — A Commissão de Syndicancias, conforme ficou resolvido em sessão, scientifica, por meu intermedio, aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima, residentes em logar não sabido actualmente, que os considerou responsaveis e sujeitos á restituição ao Thesouro do Estado, das quantias de vinte contos (20:000$000) e dez contos .... (10:000$000), o primeiro, e de cinco contos, o segundo, recebidas respectivamente em 19 de julho de 1928, 5 de dezembro de 1927 e 12 de outubro de 1928, por ordem do ex-presidente dr. João Suassuna, para pagamento a civis armados contra os revolucionarios de Carlos Prestes, e das quaes não prestaram contas de especie alguma. Ainda foi deliberado que lhes ficava marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem as allegações que tiverem.

A Commissão de Syndicancias funcciona sob a presidencia do dr. Diogenes Caldas, no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, e as suas sessões se realizam ás terças-feiras e sextas-feiras.

José Mariz, secretario.

—

EM ALAGÔA DO MONTEIRO — Maria Julia Alvim, residente em Alagôa do Monteiro, conseguiu por intermedio do dr. João Pessôa a graça que havia implorado de algumas chuvas no sertão a fim de que não morressem brasileiros á fome, com a promessa da publicação da mesma graça.

—

FALLENCIA DE PAULA E ANDRADE — Reclamação reivindicatoria da firma J. Ribeiro dos Santos — AVISO — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma Paula e Andrade, desta praça, que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira, n. 54, uma reclamação reivindicatoria da firma J. Ribeiro dos Santos, do Rio de Janeiro, sobre livros vendidos em consignação, desde o anno de 1929, á referida firma, anteriormente a fallencia, conforme a relação que se acha junta aos autos, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que allegarem querendo o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 15 de setembro de 1931. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

FALLENCIA DE PAULA E ANDRADE — Reclamação reivindicatoria da firma A. Coêlho Branco Filho — AVISO — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma Paula e Andrade, desta praça, que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira, n. 54, uma reclamação reivindicatoria da firma A. Coêlho Branco Filho, do Rio de Janeiro, sobre livros vendidos em consignação, desde o anno de 1929, á referida firma, anteriormente á fallencia, conforme a relação que se acha junta aos autos, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que allegarem, querendo, o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 15 de setembro de 1931. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

FALLENCIA DE PAULA E ANDRADE — Reclamação reivindicatoria do dr. Trajano Americo de Caldas Brandão — AVISO — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma Paula e Andrade, desta praça que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira, n. 54, uma reclamação reivindicatoria do dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, sob 6 volumes do Codigo Civil, de Clovis Bevilacqua, que entregou em consignação á referida firma, anteriormente á fallencia, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que allegarem, querendo, o que entenderem a bem de seus direitos. João Pessôa, 15 de setembro de 1931. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

BANCO DE CAMPINA GRANDE — Assembléa Geral — 1.ª convocação — Convido os srs. cooperativistas deste Banco para a sessão de assembléa geral de 25 do corrente, ás 19 horas, que terá por fim a reforma dos Estatutos, na parte que diz respeito o art. 62.

Campina Grande, 8 de setembro de 1931.

Dr. João Arlindo Corrêa, presidente.

João Cavalcanti de Lacerda Lima

Agradecimento e convite

Carolina de Souza Lima, Alcides Candido de Lacerda Lima, Lourival de Lacerda Lima, Izaura Lima, Durval do Valle, Percia Lordão Lima, Maria do Carmo Ponce Lima, Alacir Lordão Lima, João Lima Netto, Alair Lordão Lima e Leda Lima do Valle, esposa, filhos genro, noras e netos de João Cavalcanti de Lacerda Lima, agradecem penhorados a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do querido extincto ao Cemiterio do S. da Bôa Sentença e convidam os amigos e parentes para assistirem a missa que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar na Egreja de N. S. do Rosario, no proximo sabbado, 19 do corrente, pelas 7 horas, hypothecando a todos a sua gratidão.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL — JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 18 de setembro de 1931 — NUMERO 214

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PLEITEIA A CONSERVAÇÃO DO SR. BELISARIO PENNA NA PASTA DA EDUCAÇÃO

RIO, 16 — A Associação Brasileira de Educação entregou ao sr. Getulio Vargas uma moção assignada por numerosos de seus membros, na qual, depois de varios considerandos, pede que o sr. Belisario Penna seja conservado na pasta da Educação, dizendo assim proceder, consciente de estar consultando aos intersses reaes da nação.

—

A EXECUÇÃO DO PROGRAMMA REVOLUCIONARIO

RIO, 16 — Reuniram-se hoje, novamente, no ministerio da Guerra diversos proceres revolucionarios, assentando medidas para cumprimento do programma revolucionario.

O general Góes Monteiro deixou de comparecer pessoalmente á reunião por ser indispensavel a sua presença em São Paulo, tendo delegado poderes ao tenente Christiano Buis para represental-o.

—

AS SORTIDAS DE "LAMPEÃO" ATRAVÉS OS SERTÕES DA BAHIA E DE PERNAMBUCO

RIO, 16 — O **Diario de Noticias** aborda a nova tentativa de exterminio ao banditismo no norte, annunciada pela acção do tenente Juracy Magalhães, na Bahia.

Diz que o raid de Lampeão por Pernambuco augmenta a gravidade da situação.

Amanhã, voltará o bandido aos municipios do nordéste que serão talados pela sua furia sanguinaria.

—

PELA JUNTA DE SANCÇÕES

RIO, 16 — O **Diario Carioca** diz ter ouvido que foi retardada a Junta de Sancções porque o sr. Pedro Ernesto insiste nas suas escusas, desejoso de não fazer parte do Tribunal revolucionario e o advogado Amalio Silva não seria mais nomeado por ter formulado varias e importantes restricções aos julgamentos de certos proceres dependentes da justiça de excepção.

RIO, 16 — Ao contrario do que se annunciou, não foi ainda publicado o decreto reconstituindo a Junta de Sancções, com novos elementos.

Adianta-se mesmo que essa publicação será retardada e que o sr. Amalio Silva não participará daquella composição.

Os motivos, que se apresentam para o caso, são os de que se trata dum advogado militante como o sr. Adalberto Correia e por isso de incompatibilidade em taes funcções.

Rio G. do Sul

A INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO A CHRISTO NO CORCOVADO

PORTO ALEGRE, 16 — O cardeal d. Leme convidou o arcebispo d. João Beker para falar no acto inaugural do monumento do Corcovado.

O vapor **Pará**, que se encontra aqui, irá repleto de catholicos que vão ao Rio assistir á inauguração.

Pará

ASSOCIAÇÃO RESTABELECIDA

BELÉM, 17 — (Nacional) — Foi restabelecida a Associação do Commercio Importador. **(A União).**

—

INTERVENTOR BARATA

BELÉM, 17 — (Nacional) — Seguiu para Bragança o interventor Joaquim Barata, que regressará amanhã a esta capital. **(A União).**

—

VIAJANTE ILLUSTRE

BELÉM, 17 — (Nacional) — Está nesta cidade o sr. Francisco Pereira que foi membro da Junta Governativa e secretario geral do Amazonas. **(A União).**

EXTERIOR

Paraguay

CHEGOU HONTEM A ASSUMPÇÃO O AVIÃO BRASILEIRO "DUQUE DE CAXIAS"

ASSUMPÇÃO, 16 — Chegou a esta capital, hoje, ás 15h.12, o avião do exercito brasileiro **Duque de Caxias**, que está fazendo um vôo de cordialidade aos paizes latino-americanos.

França

O SEPULTAMENTO DO PRINCIPE D. LUIS DE ORLEANS E BRAGANÇA

PARIS, 16 — Realizaram-se hontem, ás 11 horas, os funeraes do principe brasileiro dom Luis de Orleans e Bragança, fallecido recentemente nesta capital.

—

O BRASIL NA OPINIÃO DE UM ESCRIPTOR FRANCÊS

PARIS, 16 — Falando aos jornaes desta capital, sobre a sua recente viagem ao Brasil, disse o escriptor Croisset:

— "Volto do Brasil encantado e admirado. Não é possivel encontrar-se outro país onde a França e a cultura francêsa sejam tão honradas e estimadas como alli. O brasileiro se exprime em francês com correcção e facilidade".

Conversando depois com um outro escriptor francês, que o fôra visitar e que pretende fazer uma série de conferencias no Rio e em São Paulo, declarou ainda o sr. Francis Croisset:

— "Póde, de antemão, estar seguro de falar para uma assistencia culta, comprehensiva e enthusiasta. Todo brasileiro instruido está tão familiarizado com a nossa literatura como qualquer dos nossos homens de letras. Nossos autores figuram em bom logar em todas as bibliothecas, e o brasileiro está ao par da mais recente producção literaria da França. Póde-se dizer que no Brasil o francês sente-se "chez lui".

ULTIMA HORA

SÃO PAULO, 17 — (Nacional) — Ouvido pelos "Diarios Associados", o sr. Lacerda Franco declarou que estão entaboladas negociações para o arrendamento da ferrovia Nordéste do Brasil, devendo em breve chegar a bom resultado.

Segundo um entendimento entre os directores da E. de F. Paulista e os representantes dos govêrnos federal e estadual, essa estrada será arrendada á Sorocabana, que é propriedade do Estado, devendo ser organizada uma direcção unica com elementos indicados pela arrendataria.

O arrendamento será feito por importancia razoavel, não sendo exacto que o govêrno federal exija o pagamento de determinada quantia inicialmente. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — A commissão nomeada pelo ministro Oswaldo Aranha para estudar os factos articulados contra o prefeito Adolpho Bergamini realizou a primeira reunião, assentando as nórmas de trabalho e encaminhamento rapido das syndicancias. Foi acclamado o sr. Themistocles Cavalcanti, procurador da Junta de Sancções, o qual distribuiu aos outros dois membros competentes, srs. Bulcão Vianna e primeiro tenente Napoleão Alencastro Guimarães, diversas denuncias que haviam sido enviadas ao govêrno contra o interventor carioca, bem como a defesa por este apresentada relativamente a uma dessas denuncias.

A commissão, após a reunião, teve longa conferencia com o ministro Oswaldo Aranha, não tendo escolhido ainda o local em que deve funccionar. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — "O Correio da Manhã" publica a seguinte nota:

"Estamos autorizados a informar que o gabinête do Ministerio da Guerra continúa a merecer-lhe inteira confiança, pois os officiaes que o compõem não só são dedicados auxiliares do general Leite de Castro como são também seus amigos muito devotados". (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Relativamente á conferencia do sr. Gustavo Capanema com o ministro Oswaldo Aranha, temos a informar correr que na palestra foi solicitada a presença do general Juarez Tavora, o qual, comparecendo a convite do ministro da Justiça, participou, segundo ouvimos, dos entendimentos relativos ao Codigo dos Interventores. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, vae occupar-se, detidamente do ante-projecto do alistamento eleitoral, apresentando á sub-commissão legislativa que o elaborou as suggestões victoriosas no curso dos debates os quaes deverão ter inicio em sessão de hoje. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Segundo escreve o "Correio da Manhã", corre nas rodas bancarias que o sr. Mario Brant, ex-presidente do Banco do Brasil, está cogitando de organizar um instituto de credito. (A União).

—

RIO, 17 — Os embaraços para a recomposição da Junta de Sancções estão quasi removidos, pois com a acceitação do sr. Pedro Ernesto, deante da reiteração do convite que foi feito, resta apenas escolher um nome.

O sr. Pedro Ernesto não queria ser juiz do Tribunal Revolucionario por não se sentir bem nesse posto, allegando motivos de ordem sentimental mas, uma vez que se reclamava os seus serviços não podia nem devia recusal-os na obra para a qual tanto contribuira em porfiados dias de trabalho e de lucta.

Falando no Monroe aos jornalistas acreditados junto á Junta de Sancções, disse elle que realmente acceitou o cargo embora contrariado com o seu temperamento, porque não discutia nem escolhia posições onde quer que fôsse para servir á Revolução. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Os srs Christiano Machado e Bias Fortes proceres perremistas estiveram na procuradoria da Junta de Sancções conferenciando com o procurador sr. Themistocles Cavalcanti.

Na mesma occasião o secretario do interior de Minas conferenciou com o ministro Oswaldo Aranha, dizendo-se que essa palestra se prendia ao problema de applicação do Codigo dos Interventores naquelle Estado. (A União).

RIO, 17 — (Nacional) — Em breve será creada nesta capital a commissão central de syndicancias a qual apurarará as accusações que lhe fôrem presentes.

Desse novo orgão farão parte o general Juarez Tavora, o commandante Ary Parreiras e o dr. Standle Gomes. (A União).

—

RIO, 17 — Foi enviado ao ministro Oswaldo Aranha e deverá seguir para Manáos, na primeira mala postal, o processo relativo ao recurso interposto para o Govêrno Provisorio pelos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça daquelle Estado dissolvido pelo ex-interventor Alvaro Maia. Essa remessa é para o novo interventor tomar as devidas providencias. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Ao que affirma o "Diario de Noticias", pessôa de categoria da Junta de Sancções declarou que o julgamento dos antigos politicos estava dependendo apenas de assentimento do Govêrno Provisorio. (A União).

———:(|):———

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Simão Patricio — Transcorreu hontem a data do anniversario natalicio do nosso confrade de imprensa, jornalista Simão Patricio, director d'O *Norte* e funccionario de cathegoria da Secretaria da Segurança Publica deste Estado.

S. s., que conta em nosso meio, vasto circulo de relações de amizade, foi, pelo motivo, muito cumprimentado.

— A senhorita Dalila dos Santos Leal, professora do Centro Municipal Mixto "7 de Setembro", desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Severino Procopio — Regista-se hoje a data natalicia do dr. Severino Procopio, delegado geral de policia, respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança Publica deste Estado.

Cavalheiro largamente relacionado na sociedade conterranea, de certo, o anniversariante deverá receber muitas felicitações.

— Deflue nesta data o anniversario natalicio da senhorinha Elisa Cunha, escripturaria do Gabinete do Interventor do Estado e distincto elemento da nossa sociedade.

— A senhorita Daluz Queiroz, filha do sr. Manuel Queiroz, commerciante em Taperoá.

— O dr. Francisco Xavier Pedrosa, medico veterinario da Prefeitura desta capital.

— O jovem Americo Celso, filho do dr. Caldas Brandão.

— A senhorita Avany Pessôa das Neves, filha do professor Firmino Ferreira das Neves, residente em Campina Grande.

— O sr. José Araújo Pereira, funccionario dos Telegraphos nesta capital.

— A sra. d. Celina Fraiman, industrial nesta cidade.

— O sr. Francisco Lianza, artista nesta capital.

— O sr. Gilberto de Seixas Maia, estudante de humanidades.

ESPONSAES:

Contractaram casamento nesta capital a senhorita Leonia Ramalho, filha do sr. Bento Ramalho, funccionario da Imprensa Official, com o sr. Carlos de Gusmão Lôbo, auxiliar do commercio nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, nesta cidade, o menino Deocleciano, filho do sr. Affonso Pessôa Junior, funccionario da Repartição de Aguas e Esgôtos, e de sua esposa d. Antonia Ferreira de Souza Pessôa.

VIAJANTES:

Vindo de Alagôa Nova, acha-se nesta capital o padre Abdias Leal, vigario daquella localidade.

VISITANTES:

O sr. Manuel Luis Filgueiras, secretario da Prefeitura de Brejo do Cruz, visitou hontem esta redacção por ter de regressar hoje áquella localidade.

Documentos que illustram uma triste phase da nossa historia politica

Publicamos hoje mais alguns telegrammas encontrados no archivo da estação telephonica de S. Mamede, neste Estado, transmittidos durante a campanha da successão presidencial da Republica.

Trata-se de documentos que fielmente revelam a phisionomia moral de seus autores:

Urgente. Januncio Nobrega — São Mamede (do Rio) — Sigo avião lançar entre parentes amigos Zé Pereira candidatura Getulio Nobrega deputado pelo quinto convide parentes assignar chapa com você. Respondi amanhã casa Seraphico Parahyba. — **Francisco.**

Januncio Nobrega — São Mamede (do Joazeiro) — Respondendo seu telegramma confirmo minha attitude dizendo continúo inteiramente solidario candidatos drs. Julio Prestes Vital Soares. Saudações — **Pe. Cicero.**

Januncio Nobrega — São Mamede (de Souza) — Nosso rompimento importou causa commum Heraclito que alterou chapa excluindo Machado Camillo incluindo a mim e Oscar sendo este avulso. Admiro como ainda não recebeu circular directores movimento nossas chapas e nacional. Aqui Rio Peixe situação é satisfactoria. Abraços — **Suassuna.**

Januncio Nobrega — São Mamede (de Parahyba) — Policia Pernambuco pediu prisão dois criminosos fazenda S. José providencie. — **Napoleão** (acad. de direito e filho do destinatario).

Januncio Nobrega — São Mamede (de Teixeira) — Esteja amanhã Patos. — **Duarte**

Januncio Nobrega — São Mamede (off. de Natal) — Lamentando vexames soffreu por estar lado candidaturas nacionaes offereço-lhe todas as garantias nosso Estado. Acho que deve comparecer eleição levando todos seus amigos cumprir dever civico. Abraços — **Lamartine.**

Januncio Nobrega — São Mamede (do Rio) — Agradecimentos cordiaes. Abraços — **Suassuna**

Januncio Abdon Nobrega—S. Mamede (de Caicó)—Estou aqui debaixo de ordem appello seu valimento perante seu tio Gorgonio. — **Severino Ferreira Lima** (o signatario deste é o celebre bandido Severino Arabe, conhecido homicida e roubador, então fugitivo da cadeia de João Pessôa, e homisiado na fazenda São José, pertencente ao destinatario Januncio.

(Tupy — São Paulo. Com vista a Piano Pereira — Para Januncio — Acary — Brasil precisa você toda familia mantermos lei e unidade patria. Momento exige que só si entenda com Washington Julinho e commandante 7.ª Região Recife. Ponha brevidade disposição legalidade quantos homens póde armar em quarenta dias. Não deixe Bernardes ser dictador telegraphe Julinho accuse-me recebimento deste. — **Irmão Chiquinho.**

Tenente Ajax Dantas, delegado especial — Caicó — Peço sustentar prisão Severino Ferreira Lima, vulgo Severino Arabe, cumplice assassinato fazendeiro aqui. Sigo escolta. Saudações — **Sargento Ribeiro,** sub-delegado policia.

São Mamede, 11-24 22 8,30 — Coronel Clementino Farias—Caicó—Severino Ferreira (vulgo Severino Arabe) não tem crime, apenas desertou da policia quando chegou aqui trazia dinheiro, peço solte. — **Januncio.**

———(÷=÷)———

BIBLIOGRAPHIA

Maria: — Recebemos o n.º 9 dessa revista illustrada que se publica em Recife, o qual traz interessante materia literaria e *clichés*.

Collaboram no presente numero, conhecidos escriptores, sendo o mesmo materialmente feito com muito gosto artistico.

—

Revista de Hygiene e Saúde Publica: — Temos em mãos o n.º 9 dessa imoprtante publicação medica, de cujo summario destacamos o seguinte: "Apreciação da Administração Sanitaria do Rio de Janeiro, de Oswaldo Cruz e Clementino Fraga (Bonifacio da Costa); "A alimentação e nutrição nos collegios do Rio de Janeiro" (Alexandre Moscoso); "Tecnica da verificação da declividade de calhas" (Marinho de Andrade); "Tratamento abortivo da syphilis", (Felix Moses); além de outras secções interessantes.

Monitor Mercantil: — Também recebemos o numero 788 dessa revista, publicação que se occupa com real proveito de economia e finanças.

Na capa, o "Monitor" publica um interessante *cliché* de uma fazenda de gado no Estado do Rio.

—

O Commentario: — Chegou-nos pelo ultimo Correio o numero 16, dessa magnifica revista de arte, letras, politica, finanças e outras divulgações interessantes.

Publica o "O Commentario" nesse fasciculo, entre outras cousas, o seguinte: "Um poeta no inferno" (conto de Jeronymo Monteiro); "Cartas á mulher paulista", (Sylvia Rangel); "Saudação ao padre Coulet", (Altino Arantes).

Os commentarios da quinzena, secção algo movimentada, não está menos interessante que nos numeros anteriores.

———|::::|———

DESPORTOS

Reunião no Palmeiras

Para tratar de assumptos de importancia reune-se, hoje, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, a directoria do valoroso bicampeão parahybano Palmeiras Sport Club.

Exame pratico para juizes da Liga

No proximo domingo, no campo do Sport Club Cabo Branco, realizar-se-á, ás 7 horas, o exame pratico dos candidatos a juizes officiaes da L. D. P., que são os seguintes: Manuel Pereira do Nascimento, Maqueburgo Carneiro, Joaquim de Almeida e Pedro Paulo de Almeida.

A estas provas devem estar presentes os examinadores Severino de Carvalho, Anchises Gomes e João Elias Bernardes, director de sports da Liga.

Os novos corpos dirigentes do "Pytaguares F. C."

Eleitos a 19 de agosto recem-findo e em egual data empossados, estão assim organizados os novos corpos dirigentes do "Pytaguares Foot-Ball Club", segundo communicação que recebemos:

Directoria de honra: — Presidente, Joaquim Vicente Torres; secretario, Joaquim de Almeida; orador, Manuel L. das Neves.

Assembléa geral: — Presidente Antonio Rocha; 1.º secretario, Manuel Fagundes; 2.º secretario, Carlos de Oliveira.

Directoria effectiva: — Presidente, Antonio Angelo Custodio; vice-dito, Bellarmino Mathias da Silva; 1.º secretario, Manuel de Oliveira Cavalcante; 2.º secretario, Eduardo de Almeida; orador Pedro Paulo de Almeida; thesoureiro, Miguel Ferreira; director de sports, João Felix; zelador, Eduardo Alves.